



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO N° 1864, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Concede homenagem a pessoa que menciona.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

#### RESOLUÇÃO N° 1864/2022:

**Art. 1º** Fica concedido o “TITULO DE CIDADÃO ALDEENSE”, ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR GENTIL BEZERRA LIMA – Empresário Sócio Proprietário da Padaria Flor do Bairro e Padaria Vitória no Bairro Rua do Fogo - São Pedro da Aldeia, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.

  
**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
- Presidente -

**Promovente: EDIL 2º SECRETÁRIO MARCIO SOARES DE SOUZA**